



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 81, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar os servidores da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, interlocutores, junto a RNP, para solicitação de adesão aos serviços avançados de RNP, conforme segue:

SILMAR SILVA TEIXEIRA, SIAPE nº 1092645, Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação

EDUILSON LÍVIO NEVES DA COSTA CARNEIRO, SIAPE nº 1287949, Diretor de Sistema e Infraestrutura

Art. 2 Revoga-se a Portaria nº 360, de 9 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor